



F. 001

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 006 de 20 fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MONIA CRISTINA SCHUNK, para a função de gestor da parceria celebrada com a APAE IVOTI, que tem por objeto o atendimento à educação especial.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

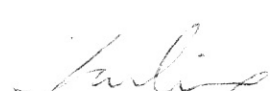
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Lucena, 04 de abril de 2017.


GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino

A(o) presente Portaria
Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta
Prefeitura desde o dia 04/04/17
até o dia 17/04/17

